Jornalismo e Direitos Humanos: reflexões sobre a ética e o superficial a em noticiários televisivos espanhóis

RESUMO: A partir de uma perspectiva crítica, objetivamos analisar questões pertinentes aos Direitos Humanos (DH) na contemporaneidade (Sánchez Rúbio 2011, 2017; Gallardo 2006, 2008) e a centralidade do jornalismo neste debate. O artigo aborda questões sobre a cultura da mídia (Kellner, 2001), hegemonia (Gramsci, 2011) ética jornalística (Suárez Villegas; 2013) e os *fait divers* (Barthes,1971;1997), este último basilar para os procedimentos metodológicos e análises realizadas. Ao longo deste trabalho, propomos a intersecção entre o objeto de estudo, o atual cenário midiático e questões éticas nas práticas jornalísticas. Na parte final, a partir das abordagens teóricas e críticas até então propostas, analisamos quatro notícias de telejornais espanhóis de mídia hegemônica vinculadas em 2023. Nas notícias analisadas, constatamos coberturas midiáticas superficiais e sensacionalistas, características elementares dos *fait divers*, na contramão de um criterioso e responsável trabalho jornalístico sobre temas relacionados aos Direitos Humanos na sociedade atual.

Palavras-chave: Jornalismo; Direitos Humanos; Ética Jornalística; Cultura da Mídia; Superficialidade; Fait Divers.

Journalism and Human Rights: reflections on ethics and superficiality in Spanish television news

ABSTRACT: From a critical perspective, we aim to analyse issues related to Human Rights (HR) in contemporary times (Sánchez Rúbio 2011, 2017; Gallardo 2006, 2008) and the centrality of journalism in this debate. The article addresses issues about media culture (Kellner, 2001), hegemony (Gramsci, 2011) journalistic ethics (Suárez Villegas; 2013) and fait divers (Barthes, 1971; 1997), fundamental to the methodological procedures and analyses carried out here. Throughout this work, we propose the intersection between the object of study, the current media scenario and ethical issues in journalistic practices. . In the final part, based on the theoretical and critical approaches proposed so far, we analysed four news stories from hegemonic Spanish media news programs broadcasted in 2023. In the news analysed, we found superficial and sensationalist media coverage, elementary characteristics of fait divers, contrary to a judicious and responsible journalistic work on topics related to Human Rights in today's society.

Keywords**:** Journalism; Human Rights; Journalistic Ethics; Media Culture; Superficiality; Fait Divers.

Introdução

As ansiedades e as inquietudes sobre o papel do jornalismo como peça vital para a formação de cidadãos e cidadãs e, consequentemente, para a solidificação e constante aprimoramento da democracia são questões há muito já debatidas. Neste cenário, assuntos como os Direitos Humanos (DH), cruciais para a sociedade como um todo, consistem em pauta impreterível na agenda midiática.

A temática dos DH pressupõe uma extensa gama de benefícios, a qual afeta em maior ou menor grau a todas as pessoas do planeta. Envolve direito à moradia, saúde, alimentação, educação, cultura etc. Ainda, salientamos que a questão dos Direitos Humanos se trata majoritariamente sobre viver de maneira digna em um determinado contexto. Neste sentido, acreditamos que o objeto DH merece ser abordado ampla e exaustivamente pela mídia.

Conforme nos relata Herrera Flores (2005), os DH se expandem a partir do século XV "até estes incertos começos do século XXI" (2005, p.19). Para este autor (2005, p.145-146), a categoria de DH apresenta "três fases e um quarto momento", que estamos adentrando neste século. Começa com a assinatura das Declarações do século XVIII, a chamada "fase dos direitos do cidadão burguês", passa pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e, depois, pela Convenção de Viena (1993), que coincide com a vitória do capitalismo sobre o socialismo marcando, assim, o fim da Guerra Fria (*Cold War*). Este período é conhecido como a fase dos "direitos humanos integrais". Por fim, temos um novo cenário (4º momento), marcado pelas "lutas sociais antiglobalização" como, por exemplo, o "Fórum Social Mundial", as lutas campesinas, sindicais, indígenas, feministas etc. Assim, estamos diante de um novo olhar sobre a democracia. Em suma, "estamos ante um novo processo de direitos humanos".

Por outro lado, qual seria a visão dispensada aos DH na cultura ocidental? De acordo com Sánchez Rubio, em nível geral, o imaginário vigente sobre DH é "insuficiente, bastante reduzido e demasiado estreito" (2007, p.11). De fato, o que se instaura na sociedade é uma noção simplificada e descontextualizada dos DH, concepção esta que não dá conta da complexidade do tema e das particularidades, e o conecta única e exclusivamente às questões normativas e jurídico-formais e também o concebe como um bem "natural", que recebemos ao nascer.

Nessa conjuntura, os direitos "naturais", tidos como "absolutos" e considerados "sagrados e invioláveis" (Gallardo, 2006, p.19), são reconhecidos pelo Estado, o que não necessariamente significa dizer que acolhem todos os seres humanos da face da terra. Este descompasso entre o consagrado como direito (formalmente reconhecido pelo Estado e pela comunidade internacional) e o efetivamente garantido no mundo concreto afeta todas as "gerações" de DH. Neste sentido, também ganham destaque os chamados direitos "progressivos", de caráter econômico, cultural e social, cuja garantia é ainda mais aleatória, dependendo quase sempre da generosidade do mercado e do Estado.

Isso posto, percebemos que há um lídimo abismo entre o que é dito sobre os DH e, o que, de fato, é visto na prática. No entanto, frequentemente, não é esta a realidade propagada pelos meios midiáticos. Estes, pelo contrário, corroboram amiúde para aquela visão engessada e,

ao mesmo tempo, superficial e fictícia dos DH que revelamos anteriormente. Tal noção, que em certa medida também pode ser considerada falaciosa, fortalece os anseios de determinados agentes sociais e, concomitantemente, enfraquece gerações de DH promovendo uma degeneração.

Destarte, observamos que existe nesse horizonte um claro embate político com relação aos DH e, por sua vez, a mídia consistiria no palco cardinal dessas disputas entre forças hegemônicas e contra-hegemônicas e/ou de resistência da sociedade (Kellner, 2001).

Torna-se necessário aqui esclarecer a influência da teoria de Gramsci sobre hegemonia, a qual percebe a cultura como um autêntico campo de lutas entre diferentes forças e disputas de sentidos. Esta abordagem pressupõe dominação e resistência dos sujeitos sociais em um mesmo sistema.

De acordo com Coutinho (2007, p. 9), hegemonia significa, antes de tudo, a "direção política-ideológica fundada no consenso, enquanto diversa (mas complementar), da dominação fundada na coerção". Gramsci afirmava que é "na esfera político-ideológica, ou seja, no terreno das superestruturas, que se trava em última instância a batalha decisiva entre as classes sociais".

Já para Williams (1979), a definição tradicional de hegemonia seria de poder ou domínio político, especialmente nas relações entre Estados. Segundo o autor, o marxismo ampliou essa definição para as relações entre as classes sociais, especialmente para as definições de uma classe dominante. Porém, Williams (1979, p. 111) sustenta que, a partir de Gramsci, o conceito adquiriu outra significação ao "estabelecer uma distinção entre domínio e hegemonia". O domínio seria assim "expresso em formas diretamente políticas em tempos de crise, pela coação direta ou efetiva". No entanto, o que se percebeu ao longo dos anos foi "uma complexa combinação de forças políticas, sociais e culturais" que seria a hegemonia, que resulta das forças sociais e culturais ativas, essenciais para sua própria existência.

O próprio Gramsci (2011, p. 342) já observava que a imprensa seria a parte "mais dinâmica desta estrutura ideológica" que constitui a disputa pela hegemonia, mas não somente a única, pois, segundo o filósofo italiano, tudo que poderá "influir sobre a opinião pública direta ou indiretamente, faz parte desta estrutura", nas quais estariam, por exemplo, bibliotecas, escolas etc.

Em um panorama sócio-histórico particular, os meios massivos promoveriam, assim, o desfile dos mais diversos discursos a respeito do tema. Desta forma, algumas perguntas se impõem: qual deveria ser o papel (e a postura) do jornalismo nesse cenário de disputa de sentidos? Como ficaria a questão da ética jornalística nesse confronto? Estaria o jornalismo diante de um verdadeiro dilema, a saber: rezar implícita ou explicitamente conforme a cartilha de determinados interesses políticos e econômicos – o que acontece com certa regularidade conforme afirmamos acima – ou fazer valer o seu compromisso latente para com o ato de exercer a sua real função na sociedade, ou seja, fornecer informações de interesse público, verossímeis e críticas tendo a ética como elemento basilar? E, ainda: quais seriam os possíveis desdobramentos considerando

esse quadro conflituoso? Estariam os jornalistas realmente preparados para escrever sobre a complexa temática dos DH?

Neste artigo, exporemos algumas reflexões iniciais em torno dos temas e das questões elencadas acima. No que toca à sua organização, este estudo apresentará como ponto de partida a urgência de um (re) pensar dos DH na contemporaneidade (Sánchez Rubio, 2007; 2011; 2017, e Gallardo, 2006; 2008) e o crucial papel do jornalismo neste sentido. Considerando este segundo ponto, serão trabalhados alguns elementos envolvendo a cultura da mídia (Kellner, 2001), a ética jornalística (Suáres Villegas; 2012; 2013; 2021) e os *fait divers* (Barthes,1971. 1979; 1997), como hipótese de consequência a partir da discussão proposta. Cabe salientar que a presente investigação não pretende generalizar resultados, mas, sim, detectar tendências e vislumbrar possibilidades em um determinado contexto midiático que, neste caso específico, compreende notícias extraídas de telejornais espanhóis de mídia hegemônica ao longo de 2023.

Justifica-se a escolha de notícias de mídias da Espanha por dois motivos. O primeiro dá-se pelo fato de um dos autores deste artigo ter realizado estágio de pós-doutoramento na Universidade de Sevilha durantes os anos de 2023 e 2024, mesmo período das notícias analisadas. Segundo, pois a Espanha configura-se hoje como um dos principais países europeus onde a discussão sobre os Direitos Humanos é algo muito presente nos principais veículos de mídia, principalmente pelo fato de que a Espanha é um dos países do mundo que mais recebe imigrantes do chamado Sul Global[1]. Segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE)[2] da Espanha, o país atingiu no segundo trimestre de 2023 a maior população da sua história ao chegar a 48.345.223 habitantes devido à imigração de pessoas da América Latina, principalmente Argentina, Colômbia e Venezuela.

Do olhar raso ao urgente e imprescindível (re) pensar dos DH

Conforme expusemos anteriormente, na cultura ocidental, a noção hegemônica de DH na sociedade é demasiadamente rasa e superficial. Tal visão não considera a real complexidade do assunto e o encara muitas vezes de forma descontextualizada e vazia, não respeitando determinadas particularidades. Este caráter estreito sobre os DH acaba promovendo também um pensamento representado por um "homem, masculino, branco, proprietário, maior de idade, europeu, cristão e vencedor. Neste sentido, pode-se dizer que os próprios direitos humanos passam a ser uma espécie de terno e gravata construído para um corpo concreto" (Sánchez Rubio, 2011, p.5).

Nessa realidade, definitivamente, outros tipos de expressões como as "indígenas, femininas, negras, homossexuais, campesinas, trabalhadoras, não proprietários etc." (Sãnchez Rubio, 2011, p.5) não são bem-vindas e, por conseguinte, acabam sendo totalmente ignoradas e

[1] Termo utilizado em estudos pós-coloniais e transnacionais que pode referir-se tanto ao terceiro mundo como ao conjunto de países em desenvolvimento. Também inclui as regiões mais pobres (em geral ao sul) de países ricos (do Norte).

[2] https://www.ine.es/

excluídas do cenário. Este ponto acaba por reforçar aquilo que frisamos antes, ou seja, o que se vê efetivado na prática está anos luz de distância do ilusório discurso inclusivo sobre os DH. A respeito disso, Sánchez Rubio sustenta:

> Somos conscientes da dificuldade de seu cumprimento no dia a dia, na prática e, o que é pior, que sejam garantidos em determinados espaços sociais como podem ser o âmbito doméstico ou os mundos da produção, do trabalho e do mercado. Inclusive individual e coletivamente nos fragmentamos e nos dividimos em nossas identidades ao defender alegremente a universalidade dos direitos humanos com discursos de inclusões abstratas, mas sobre a base trágica e desconfiada de exclusões concretas marcadas pelas nacionalidades, o racismo, o sentido de pertença, a condição de classe, a defesa do direito da propriedade de maneira avarenta e absoluta, o machismo ou o conceito de cidadania" (Sánchez Rubio, 2017, p. 27).

Nessa mesma linha de raciocínio é instituído na sociedade um pensamento positivista, que naturaliza questões complexas, ou seja, a situação está como está e nada poderá mudar. E é exatamente a partir desta conduta de descaso e conformidade que uma minoria sai ganhando, com um claro ou velado consentimento do Estado, em detrimento de uma grande maioria desassistida.

Ao não reconhecer o lado conflitivo das relações humanas, essa ideia superficial dos DH os vê como uma derivação da natureza humana, a qual nasce com todo e qualquer cidadão. Esta versã de direito natural teve grande contribuição de J. Locke, quem concebia os "seres humanos [como pessoas que] nascem iguais (universalidade), racionais, livres (com vontade) e proprietários (porque conseguem suas riquezas mediante seu trabalho) " (GALLARDO, 2006, p.29).

Ao refutar essa noção de DH, acreditamos que a sua natureza é, sim, complexa e deve ser encarada de maneira frontal. Portanto, acima de tudo, devemos reconhecer que o fundamento maior é de cunho político, o que significa também levar em conta nesta discussão o contexto sócio-histórico, averiguando as relações sociais que se estabelecem. Esta forma – crítica – de (re) pensar os DH consiste na única possível para entender o tema.

À título de exemplificação, com relação à América Latina, podemos considerar que no cerne das questões que envolvem os DH, em um nível sócio-histórico, há uma disputa política – assimétrica – extremamente complexa de forças (locais, regionais, nacionais e internacionais) hegemônicas e contra-hegemônicas que lutam na tentativa de fazer vingar suas idéias e anseios. Sobre este ponto, com o intuito de esclarecimento, concordamos que

> uma concepção sócio-histórica dos direitos fundamentais explica, por isso, tanto a distância que existe entre o que as autoridades dizem e fazem em DH, como a violação, postergação e inviabilização que sofrem, em relação com as liberdades de primeira geração, as obrigações do Estado para com as condições de existência econômico-social e cultural das populações, assim como sua manifesta manipulação no trato internacional (GALLARDO, 2008, p.5).

No entanto, essa concepção sócio-histórica de DH enfrenta visões distintas da sua – como a naturalizada – e, concomitantemente, faz oposição à "suposição unilateral (...) de que um DH depende de seu reconhecimento constitucional ou jurídico" (Gallardo, 2006, p.8). Neste sentido, Gallardo enfatiza que a própria realidade latino-americana demonstra que a violação recorrente, e muitas vezes sistemática, dos direitos humanos seria "inteiramente compatível não apenas com os discursos sobre a dignidade humana e a liberdade, mas também com Constituições que postulam a validade de cada um deles para os cidadãos e residentes de um determinado país" (GALLARDO, 2006, p.8 - tradução nossa). Complementando este pensamento, o autor também afirma que existe uma incoerência abissal entre o que se diz e o que se faz em matéria de direitos humanos, algo que deveria provocar indignação na sociedade, algo que é banalizado pelo senso comum. Ou seja, tudo se deve pelo fato de que, na verdade, os DH são determinados por lutas sociais particulares que precedem reconhecimentos jurídicos. Ainda, segundo o autor:

> A concepção sócio-histórica indica que o fundamento de DH está em outro mundo possível, derivado das lutas das diversas sociedades civis emergentes modernas, e na capacidade destas lutas para conseguir a judicialização de suas demandas e a incorporação de sua sensibilidade específica ou peculiar na cultura reinante e na cotidianidade que se segue dela e que potencia sua reprodução (GALLARDO, 2008, p.5).

A partir do exposto até, acreditamos que é agudamente necessário fugir da fantasiosa e reduzida visão dos DH que está posta na sociedade. Para isso, devemos buscar uma reflexão teórica crítica dos DH que exponha aquilo que de fato está diante dos olhos de todos. Para isso, precisamos considerar contextos específicos e não concepções universalistas nitidamente abstratas e/ou noções que se resumem e são resolvidas somente pela instância jurídica.

Dessa maneira, considerando o que foi colocado até o momento e mantendo-nos fiéis a uma abordagem crítica dos DH, cremos que as formas de dominação/tirania que se abatem de forma especial sobre as vítimas dos países "eufemisticamente" chamados de "nações em desenvolvimento" – muitos deles situados na América Latina, conforme mencionado anteriormente – reforçam sobremaneira a exigência de um (re) pensar das balizas abstracionistas e idealizadoras de compreensão dos DH.

Urge, assim, a necessidade de elaborar e executar ações em torno de uma realidade universal verdadeiramente mais justa e inclusiva para aqueles que a carecem e clamam por ela, até porque, corroborando o pensamento de Sánchez Rubio (2011, p.8), "todo ser humano, com nomes e sobrenomes, deve ter a possibilidade de construir e reconstruir mundos em todas as ordens da vida". Neste sentido, estamos convictos de que as reflexões que giram em torno dessa temática devem passar de forma imprescindível pela mídia.

Sobre dilemas, práticas e possíveis consequências: a cultura da mídia e as questões sobre a ética jornalística

Na realidade contemporânea, definitivamente, os meios de comunicação consistem no principal ou, na pior das hipóteses, em um dos mais notórios agentes de mediação da sociedade. Através dos seus veículos, promovem textos, sons e imagens e, neste contexto, constroem mitos e estereótipos, sugerem regras, maneiras de pensar, modas e hábitos. Por trás deste véu sedutor, buscam audiência e, consequentemente, lucros cada vez mais robustos.

Sob esse prisma, percebemos que o caráter centralizador da mídia nos dias de hoje faz com que essa sirva também de palanque para discursos antagônicos que envolvem forças sociais hegemônicas e contra-hegemônicas (Kellner, 2001). Nesta autêntica querela política, muitas vezes, detectamos uma espécie de cumplicidade dos veículos de comunicação com relação aos setores mais privilegiados (hegemônicos). De acordo com Suárez Villegas (2021), esta postura jornalística – e a sua conseqüente perda de independência – pode sofrer influência de pressões econômicas, governamentais e/ou políticas.

Nesta mesma linha de raciocínio, Helena Martins (2020) propõe uma análise da contemporaneidade a partir da uniformização de ideias e opiniões com base na concentração midiática, nos meios tradicionais e na internet. Ou seja, através do poder de grupos que impõem suas visões de mundo. A autora demonstra, a partir da concepção de hegemonia e contra-hegemonia política gramsciniana, que há um forte e intenso controle midiático do debate de ideias e uma urgente necessidade de se avançar na democratização das comunicações no sentido de construir uma diversidade ideológica e conquistar uma sociedade mais justa, inlcuindo, aqui, obviamente, a questão dos Direitos Humanos. Ainda, Martins desnaturaliza a concepção de neutralidade da tecnologia e aponta os setores sociais que estão no controle da comunicação nacional e internacional, a saber: as frações da burguesia, organizadas em grupos econômicos e políticos.

Neste sentido, de acordo com Martins (2020), desenvolvimento tecnológico e a ampliação do acesso à informação poderiam – e deveriam - ter gerado riqueza, conhecimento crítico e poder para as maiorias sociais. No entanto, “ainda que esse viés democratizante não deva ser retirado do horizonte, é preciso ter em vista que não há desenvolvimento tecnológico totalmente dissociado do contexto histórico e das relações de poder já existentes” (MARTINS, 2020, p.13).

À vista disso, essa ação acaba respingando em um dos verdadeiros dilemas do jornalismo quando este se coloca frente à defesa dos DH: de um lado, teríamos um servilismo velado com relação aos poderes políticos e econômicos; de outro, os meios de comunicação analógicos e digitais poderiam “exercer sua [verdadeira] função social como elementos vertebrais do sistema a partir da difusão de informação de interesse público, veraz e crítica” (Suárez Villegas, 2012, p.1 - tradução nossa).

Além de sofrer esses influxos externos, percebemos, ainda, a existência de um dilema de cunho pessoal que advém do próprio jornalista. Atentemos para o contexto desse profissional de comunicação.

Em maior ou menor grau, desde o seu nascimento até a sua vida adulta, ele recebe influências dos seus familiares e do seu círculo de amigos, da escola, da igreja, da faculdade, da própria mídia etc. De posse desse verdadeiro arcabouço de possibilidades e sugestões, obviamente, ele forma e carrega consigo um sistema de crenças, valores e sentimentos que lhe conferem um olhar particular sobre as coisas. Este “lugar de fala” construído – e nunca finalizado – acaba sendo tensionado também com a visão de mundo da empresa na qual ele trabalha. Por tudo isso, podemos constatar que são inúmeros e complexos os elementos presentes na hora de produzir uma informação.

Outrossim, acrescentamos um outro ingrediente à essa discussão: a existência ou a ausência de preparo por parte do jornalista sobre determinados assuntos. E sobre esta segunda possibilidade, sabemos que não são poucos os casos que apresentam comunicadores – novatos ou experientes – que detém conhecimento insuficiente para escrever a respeito de algum tema específico. E o que é pior: tal perspectiva – rasa – pode vir a irromper em outros desdobramentos, neste caso, perversos.

Persuadidos ou não pelos seus superiores, alguns profissionais lançam mão de técnicas que, definitivamente, ferem a ética jornalística. Uma dessas práticas diz respeito à ”arte” de manter o tema em questão, mas conferir a este o enfoque que mais convém ao profissional e à empresa na qual ele trabalha. Em outros momentos, também há uma notável descontextualização de determinados assuntos com a clara intenção de impor uma noção de confuso e sem sentido no imaginário social. Por esta razão, Lage (1998, p.308) sustenta a hipótese de que “fatos que contrariam versões dominantes, de interesse do sistema de poder, podem ser desqualificados como fenômenos inexplicáveis (...)”. Todos esses “desvios” ganham ainda mais força quando notamos o recrudescimento do uso do *fait divers* na cultura da mídia hegemônica.

O *fait divers* compreende a informação sensacionalista. Os “fatos diversos” consistem em uma das principais categorias de Barthes voltadas para os meios de comunicação. Com uma abordagem estruturalista, ele lhe conferiu conceito, tipologia e subtipologia. Desta forma, estabeleceu a sua teorização.

Para Ramos (1999), tudo aquilo que envolve o *fait divers* expressa conflito, atingindo a emoção do receptor. Idependentemente do seu estilo jornalístico, ele é constituído pelo excepcional e pelo grotesco; aparece muitas vezes sem sentido, é efêmero e valoriza o espetacular. Assim sendo, pode ser reduzido em dois tipos básicos: causalidade e coincidência.

O *fait divers* de causalidade revela dois subtipos: a causa perturbada, quando se desconhece ou não é possível precisar a causa e, ainda, quando uma pequena causa provoca um grande efeito; e a causa esperada, na qual, quando a causa é normal, a ênfase desloca-se para os chamados *dramatis personae* (personagens dramáticos) como, por exemplo, crianças, mães e idosos (Barthes, 1971).

Na causa perturbada, ocorrem fatos excepcionais, espantosos, que implicam perturbação, conflito. Há um efeito (o conflito surge daí). No entanto, a causa é desconhecida, imprecisa, ou, até mesmo, ilógica, sem sentido. Há uma riqueza de desvios causais. Devido a certos estereótipos,

esperamos uma causa e surge outra, mais pobre do que a esperada. Neste gênero de relação causal, há o espetáculo de uma decepção; paradoxalmente, quanto mais escondida, mais notada será essa causalidade.

Barthes (1971) divide o *fait divers* de coincidência em dois tipos: de repetição – quando a informação repetida leva a imaginar causas desconhecidas, que ocorrem em circunstâncias diferentes – e de antítese, quando se aproximam dois termos qualitativamente distantes. A antítese une dois termos autônomos e opostos como se nunca tivessem sido, estabelecendo a noção de conflito e disponibilizando a emocionalidade. Assim, a relação de coincidência estabelece como função paradoxal a fusão de dois percursos diferentes em um único.

Juntos, a cultura da mídia hegemônica e o *fait divers* independem de estilo jornalístico e mostram, em vez de demonstrar, informar com veracidade, criticidade e aprofundamento, os fatos do dia, pois priorizam a superficialidade com base no emocional. Além de ferir a ética jornalística através desses "desvios", esta prática, junto às outras reveladas até aqui, promoveria, assim, uma tendência no ato de comunicar atrelada aos anseios de determinadas forças hegemônicas da sociedade, a saber: fortalecer um conhecimento raso e por vezes distorcido sobre temas vitais do nosso cotidiano como, por exemplo, a questão fundamental e basilar deste trabalho: os Direitos Humanos.

Os DH e a cultura da mídia: as tentações do sensacionalismo e o ferimento definitivo da ética jornalística

Embora reconheçamos que são demasiado numerosos e complexos os elementos envolvidos ao longo da produção de uma notícia, acreditamos que sob hipótese alguma o jornalista deve perder de vista as premissas éticas da sua profissão. Para ilustrar essa colocação, em tom comparativo, Suárez Villegas (2013, p.15-16, tradução nossa) afirma que

> a ética profissional é como uma bicicleta que combina o movimento de dois eixos que coordenam e transmitem sua força para se mover na mesma direção. Essas duas rodas seriam o auto-controle, assumindo acordos comuns para fortalecer seus deveres e direitos, e a responsabilidade social, como um quadro de objetivos para onde se deve conduzir a atividade informativa. A correia que facilita a engrenagem entre as duas rodas seria a honestidade e independência do profissional, como condição fundamental para evitar qualquer forma que adultere a essência do jornalismo.

Mas, indo pelo caminho contrário, teríamos outro tipo de analogia constatada em pesquisa anterior, ao afirmarmos que a tendência de parte dos veículos de comunicação massiva em nível mundial é a de não cumprir com o seu verdadeiro papel que seria o de informar de forma ética e democrática a sociedade. Ao nosso ver, "ao agir desta maneira, assemelham-se à figura de um médico insano, que sai da sua casa para trabalhar e, ao chegar ao hospital, esquece que a sua função principal é salvar vidas" (CRUZ, 2015, p.90).

Em um cenário democrático, uma postura balizada pela ética jornalística fomentaria uma sociedade mais esclarecida e com mais condições de controlar os atos dos seus governantes. Porém, em um contexto no qual a qualidade da informação é, muitas vezes, inversamente proporcional ao índice de audiência, a notícia seria construída através de desvios discursivos, do espetáculo, do conflito, da instauração do medo e da fantasia das imagens.

Sodré (2006) reforça esse cenário ao observar que seriam estratégias semelhantes ao modo industrialista de trabalhar as sensações e emoções que atualmente são realizadas pela mídia de espetáculo e pela cultura de massa. Segundo ele, nos grandes shows de música popular, em telejornais, na literatura de massa e nos programas humorístico, a emoção fácil seria "o produto com que se adulam os públicos, levando-os a risos e lágrimas fáceis (...) a serviço da produção de um novo tipo de identidade coletiva e de controle social, travestido na felicidade pré-fabricada (SODRÉ, 2006, p.51). Ainda, de acordo com o pesquisador:

> O espetáculo de hoje resulta, assim, de uma sobredeterminação histórica da imagem. A espetacularização é, na prática, a vida transformada em sensação ou em entretenimento, com uma economia poderosa voltada para a produção e consumo de filmes, programas televisivos, música popular, parques temáticos, jogos eletrônicos. Efeitos de fascinação, moda, celebridade e emoção a todo custo permeiam sistematicamente essa forma de vida emergente, em que a estesia detém o primado sobre velhos valores de natureza ética. O fenômeno estético toma-se insumo para a estimulação da vida, doravante dirigida para a indústria e o mercado.

Avistaríamos, assim, uma cultura midiática na qual o discurso noticioso seria cambiado por uma espécie de "discurso publicitário", superficial, raso, estereotipado e mercadológico, a-histórico e deveras simplificado. Na mesma linha de raciocínio, esse "discurso" também pode ser associado à ausência de um *lead* jornalístico completo, ou seja, que apresenta as informações básicas de uma notícia, de forma meramente funcionalista, a saber: "o quê", "quem ", "quando ", "onde ", "como " e "por quê? ". Constituído desta maneira, seria desprovido de elementos para a reflexão.

Desse modo, os já mencionados desvios discursivos e o uso do sensacionalismo através dos *fait divers* promoveriam, por exemplo, a primazia do "o quê" sobre o "como" e o "por quê". Tais escolhas acarretariam um "discurso carente", sem sentido e, portanto, inexplicável; superficial, e, muitas vezes, unilateral, que feriria a ética jornalística, pois não contemplaria todos os lados envolvidos em uma determinada questão. Seguramente, não haveria a "outra face da história", mas somente o caminho que namora com as forças hegemônicas da sociedade. Justamente por isso,

> ainda que hoje em dia possa parecer próprio de um romantismo abatido, o jornalista é (ou deve ser) um amante da justiça em sentido estrito, alguém que está convencido de que seu trabalho torna mais justa a sociedade. A informação não deve ser tratada como mercadoria, mas como um serviço público que permita aos

> cidadãos contar com mais recursos para defender seus direitos (SUÁREZ VILLEGAS, 2012, p.3, tradução nossa).

Entretanto, em pesquisas anteriores, observamos que, além de ir na contramão das premissas colocadas por Suárez Villegas, a informação pode promover um processo de enfraquecimento de certos temas como, por exemplo, os DH, a partir do momento em que lança mão de discursos "publicitários" e rasos.

Essa prática pôde ser constatada com maior clareza principalmente em uma série de reportagens televisivas brasileiras que contemplaram a questão do MST (Cruz, 2006), em notícias sobre o mesmo movimento extraídas de portais de jornais brasileiros e espanhóis (Cruz, 2015)[3] além de reportagens sobre os novos imigrantes venezuelanos no Brasil (Curi & Brignol, 2019) e a crítica da cobertura midiática sobre as supostas crises migratórias na contemporaneidade (Curi & Brignol 2020).

Sobre as pesquisas sobre Movimento dos Sem Terra, é necessário lembrar que o MST é um movimento social brasileiro que luta pela reforma agrária desde 1984 ou, na pior das hipóteses, por uma política eficiente de assentamentos. Em nível geral, nos materiais analisados, detectamos a adoção de um discurso atrelado a setores hegemônicos da sociedade. Neste sentido, além dos já mencionados desvios, também se fez presente o uso indiscriminado dos *fait divers*.

No que tange às reportagens analisadas sobre as questões migratórias e as relações com o DH, constatamos que as estratégias de representação redutoras e, muitas vezes, carregadas de estereótipos, são acionadas pelas mídias hegemônicas que ajudam a construir os sentidos socialmente compartilhados sobre as migrações e os migrantes, muitas vezes desumanizando estes indivíduos. Ou seja, o que as matérias costumam ocultar são as causas e consequências destes deslocamentos, suas implicações históricas, sociais, econômicas e culturais, imbricadas em situações concretas da vida dos que migram e dos que convivem com as migrações.

A partir do momento em que os comos e os porquês de uma ação dos Sem Terra e dos motivos dos deslocamentos humanos são deixados de fora, prática esta que impede um mínimo entendimento a respeito das ações do movimento e das reais causas das migrações no mundo contemporâneo, estamos diante da presença do *fait divers* de causalidade através do subtipo causa perturbada. Esta evidente descontextualização (desvio) dos fenômenos pode estabelecer a noção do inexplicável e sem sentido nas mentes receptoras. Reforçando isso, Kellner (2001, p.149) salienta que "se deve prestar atenção ao que fica fora dos textos ideológicos, pois freqüentemente são as exclusões e os silêncios que revelam o projeto ideológico do texto".

Além disso, o *fait divers* de coincidência através do subtipo antítese também aparece quando os integrantes do MST e os imigrantes são considerados invasores e criminosos. Ou seja, elementos distintos – um

[3]Este estudo fez parte do pós-doutorado em Mídia, Direitos Humanos e Movimentos Sociais, realizado entre outubro de 2010 e março de 2011, na Universidade de Sevilha (US), Espanha, sob orientação do professor David Sánchez Rubio.

movimento social e um grupo de pessoas em busca de melhorias na vida atreladas a adjetivos de cunho negativo – são entrelaçados em um único percurso.

Posto isso, com relação aos aportes metodológicos desta investigação, de acordo com os pressupostos de Barthes (1997, p.106), o foco principal de uma pesquisa semiológica é “descobrir o tempo próprio dos sistemas, a história das formas”. Ao escolher a pesquisa semiológica qualitativa, ao invés da quantitativa, Barthes considera ainda que “o objetivo é aqui distinguir unidades e não as contar” (1979, p. 11).

Voltemos agora as nossas atenções para o *corpus* analítico desta investigação. Passados alguns anos, a curiosidade em averiguar como a mídia espanhola se comportaria sobre o tema dos DH veio novamente à tona[4] Em 2023, buscamos analisar alguns telejornais de mídia hegemônica sobre assuntos ligados aos Direitos Humanos.

Neste sentido, com relação à linguagem das matérias selecionadas, vale dizer que a pesquisa semiológica aplica-se ao nosso estudo. De acordo com Barthes, o princípio de pertinência constitui-se em uma peça fundamental neste tipo de pesquisa. Ou seja, para compreendê-la, é necessário aceitar o seu limite, desde o seu princípio. Para Barthes (1997, p.103) o pesquisador deve descrever os fatos, “reunidos a partir de um só ponto de vista e, por conseguinte, a reter, na massa heterogênea desses fatos, só os traços que interessam a esse ponto de vista, com a exclusão de todos os outros”. Estes traços são os que realmente importam, chamados, pelo autor, de pertinentes. Considerando isso, sustentamos que a demarcação do caminho do objeto consiste em um trabalho necessário, o que é contemplado pelo princípio de pertinência, que propicia ao pesquisador a particularização de acordo com os seus objetivos de estudo.

Assim como já apontado anteriormente, a escolha de notícias de mídias da Espanha justifica-se por um motivo pertinente, o fato da Espanha ser um dos principais países europeus a receber migrantes do mundo todo, principalmente de países da América Latina. Logo, com o interesse de detectar e refletir sobre a presença dos tipos e subtipos de *fait divers* no *corpus* analisado, selecionamos quatro matérias, captadas ao longo do ano de 2023, as quais descreveremos brevemente a seguir.

[4] Vale frisar aqui que esse interesse foi motivado pela estância pós-doutoral que um dos autores realizou junto à Universidade de Sevilha (US), Espanha, entre março de 2023 e fevereiro de 2024, sendo este artigo o primeiro esforço dessa investigação. Parte dele foi apresentada na conferência de abertura do II Encuentro de investigación GREHCCO-LADECOM-COMPODER, realizado na Universidad Internacional de Andalucía (UNIA), em Palos de la Frontera, Huelva, Espanha. A apresentação teve como título “Aportes iniciales sobre los derechos humanos, la cultura de los medios y la ética periodística”.

Sob o título “Una 'okupa', desalojada en Alcobendas, sufre una crisis de ansiedad y se desmaya en la calle”, a primeira notícia[5], produzida pelo telejornal ES_p, do canal Antena 3, aborda a questão da moradia. A matéria informa que a Polícia Nacional havia desalojado cerca de 300 pessoas – entre elas 180 menores – de um bloco de 60 casas localizado no município de Alcobendas. Mostrando um clima bastante tenso entre a polícia e os ocupantes (“nervos e muita tensão”), o vídeo encerra com o desmaio de uma idosa, Nádia, que alegava não ter dormido toda a noite e que não tinha para onde ir.

Imagem 1. Sem teto sendo atendida

Fonte: Antena 3.com

Ao tratar a questão da moradia de forma rasa, sem apresentar as razões e os porquês da situação pela qual passavam os ocupantes das casas (*fait divers* de causalidade subtipo causa perturbada), a reportagem promove uma espécie de confusão, oferecendo, assim, poucas ou inexistentes chances de discernimento por parte dos receptores. Além disso, podemos observar também o desvio de enfoque a partir do momento em que a matéria centra as suas atenções no sofrimento físico e mental da idosa Nádia, fato este que acusa também a existência do *fait divers* de causalidade através do subtipo da causa esperada.

Produzida pelo canal RTVE (Radiotelevisión Española), a segunda notícia foi ao ar pelo telejornal “Hablando Claro”[6]. Dessa vez, a pauta foi a questão do trabalho, ou melhor, a falta de trabalhadores no setor de hotelaria durante o verão espanhol, fato este que traz muitos problemas a proprietários de bares e restaurantes. Na realidade, o que a matéria mostra é uma entrevista com uma proprietária de um restaurante, a qual, evidentemente, apresenta uma versão da história. Segundo a dona do

[5] Antena 3. “Espejo Público. Una okupa, desalojada en Alcobendas, sufre una crisis de ansiedad y se desmaya en la calle”. Disponível em: https://acortar.link/lGHOZ3 Acesso em: 2 de junho de 2023.

[6] Disponível em: https://www.rtve.es/play/videos/hablando-claro/programa-175/6893477/ Acesso em: outubro de 2023.

estabelecimento, o confinamento provocado pela pandemia da COVID-19 fez com que muitos trabalhadores ficassem assegurados pelos seus chefes e “essa gente se acostumou a ganhar salário sem trabalhar”. Na volta ao estúdio, nenhum dos jornalistas comentou o caso. Ou seja: nem a matéria dá esclarecimentos sobre os “comos” e os porquês dessa defasagem, tampouco os apresentadores do telejornal comentam a declaração da proprietária, algo que configura, ao nosso ver um *fait divers* de causalidade tipo causa perturbada.

Apesar de a matéria apresentar a manchete que interroga: “Faltam garçons porque não querem trabalha, ou faltam condições dignas e respeito aos direitos do trabalhador? ”, o que podemos perceber é somente a ênfase na primeira pergunta. Tal como está apresentada, a reportagem lança mão, também, do *fait divers* de coincidência através do subtipo antítese ao unir dois percursos diferentes – os trabalhadores e a sua falta de interesse com relação ao labor.

Imagem 2. Proprietária de restaurante

#HablandoClaro18M
rtve
GARBIÑE ARRIZABALAGA
Propietaria Bar Teresatxo
DIRECTO
Donostia (Gipuzkoa)
SE ACERCA EL VERANO ¡Y NO ENCUENTRO CAMAREROS!
Cada temporada el sector de la hostelería se enfrenta a la falta de personal cualificado para cubrir las vacantes
HABLANDO CLARO
609 343 848
SITA SER CONTADA? ¿QUIERES DENUNCIAR ALGÚN CASO? ¿TIENES PROBL

Fonte: RTVE.es

Sobre o segundo questionamento, nada é mencionado, por exemplo, sobre as condições de trabalho às quais são submetidos os trabalhadores, provavelmente um dos motivos da escassez de mão-de-obra. Além disso, podemos detectar nesse ponto uma possível falta de preparo por parte do repórter a partir do momento em que ele lança essa pergunta/hipótese e não a aborda na matéria.

Já a terceira matéria analisada aborda a questão migratória, tema bastante recorrente na mídia espanhola. Produzida pelo canal laSexta, a reportagem mostra os riscos pelos quais passam as pessoas que tentam migrar para a Europa. No texto, o destaque dá-se para a “ausência de rotas legais e seguras”, além da falta de políticas inclusivas para os imigrantes no velho continente que fazem com a que as pessoas enfrentem sérios riscos em seus deslocamentos.

Imagem 3. Imigrante tenta cruzar a fronteira de paraquedas

FUENTE:
@ANDRESPALOMITA_
CRUZA LA FRONTERA EN PARAPENTE
LA GUARDIA CIVIL REVISA LAS CÁMARAS PARA LOCALIZAR AL MIGRANTE EN MELILLA

Fonte: LaSexta.com

Embora apresente um viés mais atento à delicada questão dos DH, inclusive dando espaço ao porta-voz da Anistia Internacional na Espanha, a matéria abusa das imagens impactantes, embora estas sejam reais. Ao lançar mão dessa prática, além de desviar a atenção do receptor para o espetacular e o insólito, o que leva à emoção e também à não exploração do problema em jogo – a imigração –, constatamos a presença do *fait divers* de causalidade através do subtipo da causa perturbada, uma vez que os motivos e os porquês que envolvem a temática migratória e o seu conseqüente e obrigatório aprofundamento não são priorizados.

Ainda, como estratégica discursiva identificada, mesmo que de forma subjetiva, a matéria associa-se a um conjunto de termos que reforçam a criminalização do fenômeno migratório e de seus atores, adjetivados como “ilegais”, “clandestinos”, “irregulares”, ou associados a expressões como “invasão”, “chegada massiva”, “nova onda migratória”, entre outros. De modo geral, uma cobertura superficial colabora mais uma vez para justificar discursos e políticas xenofóbicas, permitindo assim ocultar a complexidade das relações globais implicadas no trânsito de pessoas entre as fronteiras nacionais.

A quarta matéria analisada foi produzida pelo canal RTVE e foi ao ar pelo programa *Telediario 2.* Com imagens fortes e impactantes, a reportagem mostra uma travesti sendo agredida por um homem no metrô da cidade de Barcelona, provavelmente por motivações homofóbicas.

Neste último exemplo, novamente detectamos a preferência pelo excepcional, o que conduz à emoção, em detrimento do aprofundamento das questões que envolvem o LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgênero, Queer, Intersexo, Assexual e +), sigla do movimento social e político que luta pela diversidade e a defesa das suas causas.

Imagem 4. Agressão em transporte público

Fonte: RTVE.es

Sem discutir ou ao menos apresentar e abordar as causas da agressão, a notícia comete os mesmos erros das abordagens anteriores. Neste caso, o problema recai sobre uma causa histórica de Direitos Humanos na contemporaneidade que são as questões de gênero e sexualidade em um mundo ainda regido por regras heteronormativas. Como apontado anteriormente, a hegemonia que existe no campo das ideias, dos costumes, daquilo que é tido como normal, moral ou merecedor de respeito, é reproduzido pela mídia ao não problematizar as questões de fundo que antecedem determinadas violações.

Neste sentido, nesta cobertura jornalística analisada, mais uma vez, nos deparamos com a superficialidade dos *fait divers* de causalidade através do subtipo da causa perturbada. O raso, as imagens e as aparências são priorizadas enquanto as questões éticas e estruturantes são deixadas de lado. Quem perde é o jornalismo e a sociedade como um todo.

Considerações finais

Ser superficial significa ter pouca profundidade. Denota algo superficial. Portanto, é desprovido de crítica e reflexão. Assim sendo, quando simplifica a complexa e cara pauta dos DH, a mídia violenta a inteligência de todos nós. Segundo Suárez Villegas, “os direitos humanos constituem o horizonte axiológico do jornalismo” (2012, p.4, tradução nossa). No entanto, ao que tudo indica, no contexto atual, uma notável parcela dos meios massivos de comunicação apresenta cenários convenientes do presente, do passado e do futuro, posicionando-se, assim, ao lado de determinados setores hegemônicos da sociedade, sejam estes governantes, polícia, proprietários de estabelecimentos etc.

Sem muitas surpresas, em todas as matérias de jornalismo televisivo da mídia hegemônica espanhola investigadas neste artigo, nos deparamos com coberturas midiáticas superficiais, vagas e sensacionalistas, características evidentes dos *fait divers* de causalidade e coincidência.

Na contramão de um criterioso e responsável trabalho jornalístico sobre temas relacionados aos Direitos Humanos na sociedade atual, a mídia televisiva colabora para que questões estruturantes não sejam devidamente discutidas e abordadas.

Essa cumplicidade com o que se denomina hegemônico, ou melhor, as classes dominantes, vai ao encontro do já mencionado dilema pelo qual passam os veículos de comunicação: estarem atrelados a certos agentes políticos e/ou econômicos ou, como alternativa e segunda opção de escolha, defenderem a bandeira da liberdade, do respeito, da informação de interesse público, verdadeira e crítica. Quando a primeira opção é a escolhida, a ética e o real compromisso social ficam de lado.

Por conseguinte, não raramente, a mídia lança mão do sensacionalismo. E quando falamos sobre este tema, não estamos nos referindo somente ao grotesco, ao espetacular, ao sangue, à morte etc. Praticar sensacionalismo vai mais além: significa apelar para os desvios; significa manter o fato e mudar a versão; significa tornar tudo confuso; significa ocultar os “comos e os porquês”; significa estabelecer conexões nem sempre verídicas e muitas vezes injustas. Significa demonstrar despreparo jornalístico. Significa aniquilar a ética.

Mesmo considerando que a mídia hegemônica é, em maior ou menor grau, explícita ou implicitamente, sensacionalista por natureza, pois lida e trabalha o tempo todo com o mundo imagético, estamos convencidos de que é dever do jornalista optar pela segunda opção.

Será somente de forma independente e, portanto, longe de determinadas amarras políticas e/ou econômicas, que o jornalismo poderá triunfar perante à sociedade. E não esqueçamos jamais: neste bojo, a defesa irrestrita e a cobertura responsável, contextualizada, crítica e acima de tudo ética dos Direitos Humanos faz-se extremamente necessária. Se não for assim, não existirá jornalismo.

REFERÊNCIAS

BARTHES, Roland. **Ensaios críticos.** São Paulo: Edições 70, 1971.

BARTHES, Roland. **Sistema da Moda.** São Paulo: Nacional/USP, 1979**.**

BARTHES, Roland. **Aula**. São Paulo: Cultrix, 1997.

CURI, Guilherme; BRIGNOL, Liliane. **A representação midiática de migrantes venezuelanos e da recepção pelos gaúchos no processo de interiorização através portal GaúchaZH**. In: REDIN, Giuliana. (Org.). Migrações Internacionais: Desafios para a Proteção e Promoção de Direitos Humanos no Brasil. 1ed.Santa Maria: UFSM, 2020.

CURI, Guilherme; BRIGNOL, Liliane**. Repensar a noção de “crise migratória”: Por uma cobertura jornalística ética e humanitária**

sobre as dinâmicas de mobilidade humana. Estudios sobre el Mensaje Periodístico , v. 27, p. 1-10, 2021. CRUZ, Fábio. **A cultura da mídia no Rio Grande do Sul: o caso MST e Jornal do Almoço**. Educat, 2006.

CRUZ, Fábio. **Os movimentos sociais e a cultura da mídia em tempos de globalização: um estudo das abordagens de jornais brasileiros e espanhóis sobre o MST e os Direitos Humanos**. Ennegrini, M.; Fiegenbaum, R. (Orgs.). Olhares sobre o jornalismo: concepções, processos e inserção social. Insular, 2015.

GALLARDO, Helio. **Derechos humanos como movimiento social.** Bogotá: Ed. Desde Abajo, 2006.

GALLARDO, Helio. **Teoría crítica: matriz y posibilidad de derechos humanos**, Murcia: David Sánchez Rubio Editor, 2008.

HERRERA FLORES, Joaquín. **Los derechos humanos como productos culturales. Crítica del humanismo abstracto**. IPES, 2015.

COUTINHO, Carlos Nelson. **O Leitor de Gramsci: escritos escolhidos 1916-1935**. Civilização Brasileira, 2007.

KELLNER, Douglas**. A cultura da Mídia**. Edusc, 2001.

LAGE, Nilson. **Controle da opinião pública: um ensaio sobre a verdade conveniente.** Vozes,1998.

MARTINS, Helena. **Comunicação em Tempos de Crise.** São Paulo: Expressão Popular, 2020.

RAMOS, R. **Anotações de sala de aula**. PUCRS, 1998.

SÁNCHEZ RÚBIO, David. **Repensar derechos humanos. De la anestesia a la sinestesia.** Editorial MAD, 2007.

SÁNCHEZ RÚBIO, David. **Desafíos contemporáneos del derecho: diversidad, complejidad y derechos humanos**. Mimeo, 2011.

SÁNCHEZ RÚBIO, David. **Crítica a uma cultura estática e anestesiada de Direitos Humanos: por uma recuperação das dimensões constituintes da luta pelos direitos. Culturas Jurídicas**, 4 (7), 26-60, 2017.

SODRÉ, Muniz**. As estratégias sensíveis: afeto, mídia e política**. Rio de Janeiro: Vozes, 2006.

SUÁREZ VILLEGAS, Juan Carlos. **La comunicación en defensa de los derechos humanos**. Razón y Palabra 1 (80), 1-17, 2012.

SUÁREZ VILLEGAS, Juan Carlos. **Ética periodística e identidad profesional.** Augusto Guzzo Revista Acadêmica 1 (11), 11-25, 2013. https://doi.org/10.22287/ag.v1i11.148, 2013.

SUÁREZ VILLEGAS, Juan Carlos. **La independencia de los periodistas frente a los regalos e interferencias económicas: una perspectiva comparada entre periodistas y ciudadanía.** Revista Latina de Comunicación Social.1 (79), 207-222https://doi.org10.4185/RLCS-2020-1499, 2021.

WILLIAMS, Raymond. **Marxismo e literatura.** Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

WILTON DE SOUZA, Mauro. **Recepção e comunicação: a busca do sujeito.** Brasiliense, 2005.

WILTON DE SOUZA, Mauro. **Sujeito, o lado oculto do receptor.** Brasiliense, 2012.